



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 92/2021/SCR - Manaus, 2 de agosto de 2021

Altera a Portaria 86/2021/SCR, que designou Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 377/2021/8ª VTM (DP-7344/2021), por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Iper Abraham, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Auxiliar para atuação naquela Vara a partir de 27-7-2021, em face das férias regulamentares da MM. Juíza do Trabalho Sandra di Maulo, Titular da 8ª VTM, no período de 19-7 a 6-8-2021;

CONSIDERANDO a recente alteração do usufruto de férias regulamentares do MM. Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, inicialmente designadas para o interregno de 22-7 a 10-8-2021, para o novo período de 28-10 a 16-11-2021, conforme o r. despacho presidencial datado de 2-8-2021;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8129/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 8º da Portaria 86/2021/SCR, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, até **2-8-2021 e de 7 a 10-8-2021, a 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 3 a 6-8-2021**, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 17-8-2021, e a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 26-8 e no dia 31-8-2021.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 86/2021/SCR permanecem válidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região